



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 192/2020 - DIOLE

Palmas, 08 de julho de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 154, de 02 de junho de 2020, de sua autoria que “ Dispõe sobre a obrigatoriedade de dispensadores de álcool em geo nos Transportes Intermunicipais do Estado do Tocantins, a fim de evitar a propagação do novo coronavírus”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 07 de julho de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **LEO BARBOSA**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A